



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº. 089/25 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

“QUE DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Contratar pelo regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), à vista da aprovação obtida em concurso Público, conforme Edital n.º 001/23, o Servidor abaixo:

VALMIR FIALHO DE CARVALHO

RG:- 27.114.046-X

CPF:- 181.292.558-12


II – Fixar em **R\$ 2.076,55** (Dois mil e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, os vencimentos do Emprego de Motorista para 40 Horas semanais, sendo o Emprego acima identificado Referência 14-A, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 196 de 18 de setembro de 2001 e suas posteriores alterações.

IV – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 25 de fevereiro, e ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025


LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o n.º 89/25 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 24/02/2025


Carlos Henrique de Almeida Soares
Secretário de Administração e Finanças